



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 003/2017

MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 26, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com o Art. 95 da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. **Requerer que após a tramitação legal do presente seja constituída uma comissão especial para elaboração de plano emergencial de recuperação de estradas, vias públicas e limpeza pública e do mesmo modo encaminhe solicitação a Exma. Prefeita Municipal a indicação de representantes do Poder Executivo para compor a referida comissão.**

No ensejo requeremos que após a aprovação deste requerimento, sejam indicados os vereadores a integrarem a Comissão Especial e encaminhamento de expediente ao Poder Executivo municipal para a indicação de seus membros.

JUSTIFICATIVA

Após o período chuvoso o município necessita de medidas para a recuperação e limpeza de estradas vicinais e de vias públicas, garantindo o bem estar de toda a comunidade. Nesse sentido, e considerando o regime de colaboração entre os entes, se faz necessário a constituição, com representação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de uma Comissão Especial para a elaboração de um Plano Emergencial de curto e médio prazos para a resolutividade dos problemas enfrentados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT